

PORTARIA Nº 2.267, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG de nove Municípios do Estado de Alagoas, três Municípios do Estado do Amapá, seis Municípios do Estado da Bahia, três Municípios do Estado do Ceará, dezesseis Municípios do Estado de Goiás, dois Municípios do Estado de Mato Grosso, oito Municípios do Estado do Pará, cinco Municípios do Estado da Paraíba, um Município do Estado do Rio Grande do Sul, dois Municípios do Estado do Rio de Janeiro, seis Municípios do Estado de Rondônia, vinte e dois Municípios do Estado de Santa Catarina e dois Municípios do Estado do Tocantins, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006, nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007; e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Resolução CIB-AL nº 54, de 28 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas;

Considerando as Resoluções CIB-AP nº 42, de 11 de junho de 2010 e nºs 49 e 50, de 29 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amapá;

Considerando a Resolução CIB-BA nº 163, de 16 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia;

Considerando as Resoluções CIB-CE nº 71, de 1º de março de 2010; nº 140, de 18 de maio de 2010, e nº 168, de 18 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará;

Considerando a Resolução CIB-GO nº 150, de 9 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB-MT nº 100, de 6 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Resoluções CIB-PA nºs 75 e 102, de 18 de junho de 2010, nº 10, de 29 de janeiro de 2010 e nº 81, de 31 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 1212, de 13 de abril de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Paraíba;

Considerando a Resolução CIB-RS nº 212, de 8 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 977, de 8 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as Portarias CIB-RO nºs 25, 26, 27, 28, de 25 de março de 2010, e nº 50, de 13 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia;

Considerando as Deliberações CIB-SC nº 226, de 17 de maio de 2010, nºs 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, de 21 de maio de 2010, e nºs 269, 270, de 15 de junho de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina;

Considerando as Resoluções CIB-TO nºs 61, de 17 de setembro de 2009, e 57, de 19 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins;

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite, na reunião realizada em 29 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de nove Municípios do Estado de Alagoas, três Municípios do Estado do Amapá, seis Municípios do Estado da Bahia, três Municípios do Estado do Ceará, dezesseis Municípios do Estado de Goiás, dois Municípios do Estado de Mato Grosso, oito Municípios do Estado do Pará, cinco Municípios do Estado da Paraíba, um Município do Estado do Rio Grande do Sul, dois Municípios do Estado do Rio de Janeiro, seis Municípios do Estado de Rondônia, vinte e dois Municípios do Estado de Santa Catarina e dois Municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos, os Termos de Limites Financeiros Globais dos Municípios referidos no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e Portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, anexos, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões intergestores.

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

- I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;
- II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;
- III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;
- IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade;
- V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;
- VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;
- VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;
- IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;
- XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e
- XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 9 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			TOTAL			
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Re-fornecida	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac transf. so FES	Rac retidos p/ FNS p/ pgrto dire-to a gest	Rac aloc. em extra-UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. bási-co repassado no FES	Comp. Extra-fín-gico	Comp. Excep-cional	Vig. Epidem. e Ambienta-l		Vigilân-cia Sani-tária	Bloco de Gasto	
270050	Burra de Santo Antônio	FED	254.862,00	1.167.405,00	171.066,92	0,00	0,00	171.066,92	171.066,92	0,00	0,00	0,00	0,00	73.618,56	0,00	0,00	0,00	60.277,20	0,00	0,00	1.556.162,76
		EST	96.000,00	0,00	0,00	0,00	276.420,17	276.420,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.016,67
		MUN	1.460.385,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460.385,03
	Burra de Sto Antônio Total		1.811.247,03	1.167.405,00	171.066,92	0,00	276.420,17	447.487,09	171.066,92	0,00	0,00	0,00	0,00	94.215,06	0,00	0,00	0,00	60.277,20	0,00	0,00	3.409.564,46
270080	Baleia	FED	94.704,00	429.345,00	54.816,48	0,00	0,00	54.816,48	54.816,48	0,00	0,00	0,00	0,00	25.923,36	0,00	0,00	0,00	18.651,36	0,00	0,00	568.623,72
		EST	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.546,50
		MUN	1.220.701,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.701,29
	Baleia Total		1.375.405,29	429.345,00	54.816,48	0,00	0,00	54.816,48	54.816,48	0,00	0,00	0,00	0,00	33.469,86	0,00	0,00	0,00	18.651,36	0,00	0,00	1.856.871,51
270250	Dois Rios	FED	201.528,00	742.227,00	35.163,29	0,00	0,00	35.163,29	35.163,29	0,00	0,00	0,00	0,00	57.120,00	0,00	0,00	0,00	37.568,52	9.495,96	0,00	1.047.939,48
		EST	96.000,00	0,00	0,00	0,00	33.515,56	33.515,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.327,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.843,06
		MUN	1.102.230,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.230,20
	Dois Rios Total		1.399.758,20	742.227,00	35.163,29	0,00	33.515,56	68.678,85	35.163,29	0,00	0,00	0,00	0,00	73.447,50	0,00	0,00	0,00	37.568,52	9.495,96	0,00	2.296.012,74
270330	Inhapi	FED	326.382,00	1.417.761,00	177.946,72	0,00	0,00	177.946,72	177.946,72	0,00	0,00	0,00	0,00	92.646,60	0,00	0,00	0,00	63.018,48	0,00	0,00	1.900.018,08
		EST	108.000,00	0,00	0,00	0,00	32.414,05	32.414,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.869,55
		MUN	1.549.528,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.528,36
	Inhapi Total		1.984.120,36	1.417.761,00	177.946,72	0,00	32.414,05	230.360,77	177.946,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119.102,10	0,00	0,00	0,00	63.018,48	0,00	0,00	3.636.415,99

270380	Joaquim Gomes	FED	402.388,00	2.160.498,00	1.108.714,51	263.371,78	105.600,00	1.477.886,24	1.372.286,23	0,00	0,00	0,00	105.600,00	114.423,60	0,00	0,00	0,00	65.015,16	0,00	0,00	2.848.124,76
		EST	120.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.602,50
		MUN	3.810.748,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810.748,33
	Joaquim Gomes Total		4.333.336,33	2.160.498,00	1.108.714,51	263.371,78	303.600,00	1.675.886,24	1.372.286,23	0,00	0,00	0,00	105.600,00	147.026,10	0,00	0,00	0,00	65.015,16	0,00	0,00	7.009.475,59
270390	Jundiá	FED	84.600,00	403.956,00	34.942,24	0,00	0,00	34.942,24	34.942,24	0,00	0,00	0,00	0,00	23.958,80	0,00	0,00	0,00	12.770,76	0,00	0,00	525.286,56
		EST	60.000,00	0,00	0,00	0,00	74.921,99	74.921,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.833,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.775,49
		MUN	945.627,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.627,81
	Jundiá Total		1.080.227,81	403.956,00	34.942,24	0,00	74.921,99	109.864,23	34.942,24	0,00	0,00	0,00	0,00	30.813,30	0,00	0,00	0,00	12.770,76	0,00	0,00	1.612.689,86
270460	Maravilha	FED	314.672,04	750.680,00	19.050,50	0,00	0,00	19.050,50	19.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51.561,00	0,00	0,00	0,00	46.584,96	0,00	0,00	1.163.508,00
		EST	96.000,00	0,00	0,00	0,00	60.674,64	60.674,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.979,14
		MUN	1.363.177,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.177,60
	Maravilha Total		1.773.849,64	750.680,00	19.050,50	0,00	60.674,64	79.725,14	19.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66.865,50	0,00	0,00	0,00	46.584,96	0,00	0,00	2.698.664,74
270500	Mata Grande	FED	455.472,00	1.270.980,00	1.061.039,75	638.356,09	0,00	1.699.395,84	1.699.395,83	0,00	0,00	0,00	0,00	129.075,96	0,00	0,00	0,00	79.736,88	0,00	0,00	1.935.264,84
		EST	120.000,00	0,00	0,00	0,00	512.987,15	512.987,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.885,65
		MUN	2.700.561,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.561,76
	Mata Grande Total		3.276.033,76	1.270.980,00	1.061.039,75	638.356,09	512.987,15	2.212.382,99	1.699.395,83	0,00	0,00	0,00	0,00	165.974,46	0,00	0,00	0,00	79.736,88	0,00	0,00	5.305.712,25
270780	Retairo	FED	123.838,00	597.471,00	46.898,74	0,00	0,00	46.898,74	46.898,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35.006,40	0,00	0,00	0,00	21.759,72	0,00	0,00	778.095,12
		EST	84.000,00	0,00	0,00	0,00	32.807,20	32.807,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.845,20
		MUN	1.251.933,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.933,09
	Retairo Total		1.459.791,09	597.471,00	46.898,74	0,00	32.807,20	99.705,94	46.898,74	0,00	0,00	0,00	0,00	45.044,40	0,00	0,00	0,00	21.759,72	0,00	0,00	2.176.873,41
	TOTAL GERAL		18.503.769,51	8.940.333,00	2.709.639,15	901.927,88	1.367.340,76	4.978.907,73	3.611.566,97	0,00	0,00	0,00	105.600,00	775.958,28	0,00	0,00	0,00	405.383,04	9.495,96	0,00	30.002.280,51

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	12.333.033,32	2.274.363,76	15.404.893,47	30.002.280,55

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência e abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 08/04/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: maio de 2010.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dados do SIOPS 2008 para o município de Mata Grande e dados do SIOPS 2009 para os demais municípios.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO II

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 03 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe- riu- cida	Outros recursos, ajustes e incenti- vos	Total PPI Assistência	Rac transf ao FES	Rac retidos p/ FNS p/ ppto direto a prest	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. bási- co repassado ao FES	Comp. Extra- tégico	Comp. Excep- cional	Vig. Epide- m. e Ambiental		Vigilân- cia Sani- tária	Bloco de Ge- nio
160010	Ampa	FED	139.410,00	652.923,00	207.507,64	51.876,91	0,00	259.384,55	259.384,55	0,00	0,00	0,00	39.790,20	0,00	0,00	0,00	66.535,92	0,00	0,00	898.659,12
		EST	24.060,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.278,30	-	-	-	48.626,03	-	-	83.967,31
		MUN	620.092,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.700,00	-	-	-	21.600,00	-	-	673.392,00
	Ampa Total		783.562,78	652.923,00	207.507,64	51.876,91	0,00	259.384,55	259.384,55	0,00	0,00	62.768,70	0,00	0,00	0,00	136.761,95	0,00	0,00	1.636.016,43	
160023	Ferreira Gomes	FED	95.418,00	403.305,00	102.162,94	25.540,73	0,00	127.703,67	127.703,67	0,00	0,00	0,00	27.922,56	0,00	0,00	0,00	39.881,52	0,00	0,00	566.527,08
		EST	14.700,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.891,00	-	-	-	27.782,05	-	-	49.373,83
		MUN	156.442,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.336,00	-	-	-	18.644,00	-	-	184.422,00
	Ferreira Gomes Total		266.560,78	403.305,00	102.162,94	25.540,73	0,00	127.703,67	127.703,67	0,00	0,00	44.149,56	0,00	0,00	0,00	86.307,57	0,00	0,00	800.322,91	
160055	Pacuíba	FED	63.594,00	218.904,00	985,37	246,34	0,00	1.231,71	1.231,71	0,00	0,00	0,00	18.655,80	0,00	0,00	0,00	37.006,04	0,00	0,00	333.158,64
		EST	8.670,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.533,00	-	-	-	18.230,26	-	-	32.433,64
		MUN	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	23.300,00	-	-	78.300,00
	Pacuíba Total		118.264,38	218.904,00	985,37	246,34	0,00	1.231,71	1.231,71	0,00	0,00	33.188,80	0,00	0,00	0,00	73.136,30	0,00	0,00	443.893,48	
TOTAL GERAL			1.168.387,44	1.275.132,00	310.655,91	77.663,98	0,00	388.519,93	388.519,93	0,00	0,00	0,00	140.107,06	0,00	0,00	0,00	286.605,82	0,00	0,00	2.880.232,82

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	1.788.346,04	ESTADUAL	163.272,78	MUNICIPAL	916.114,00	TOTAL	2.880.232,82
--	---------	--------------	----------	------------	-----------	------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: dezembro de 2008 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 07/07/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Dezembro de 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Dezembro de 2009.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO III

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 06 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe- riu- cida	Outros recursos, ajustes e incenti- vos	Total PPI Assistência	Rac transf ao FES	Rac retidos p/ FNS p/ ppto direto a prest	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. bási- co repassado ao FES	Comp. Extra- tégico	Comp. Excep- cional	Vig. Epide- m. e Ambiental		Vigilân- cia Sani- tária	Bloco de Ge- nio
290687	Capim Grosso	FED	483.786,00	1.243.572,00	872.996,97	543.701,89	972.555,95	2.389.254,81	2.389.254,81	0,00	0,00	0,00	138.505,80	138.505,80	0,00	0,00	80.422,80	9.858,36	0,00	1.817.639,16
		EST	-	126.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	63.807,32	-	-	-	-	-	-	189.807,32
		MUN	-	2.353.353,61	-	-	-	-	-	-	-	-	427.129,00	223.807,32	-	-	-	-	180.000,00	3.184.289,93
	Capim Grosso Total		483.786,00	3.722.925,61	872.996,97	543.701,89	972.555,95	2.389.254,81	2.389.254,81	0,00	0,00	427.129,00	426.120,44	138.505,80	0,00	0,00	80.422,80	9.858,36	180.000,00	5.191.736,41
292120	Miguel Calmon	FED	501.300,00	976.158,00	1.002.113,52	141.447,87	991.451,33	2.135.012,72	2.135.012,72	0,00	0,00	0,00	141.392,40	0,00	0,00	0,00	91.261,92	10.063,80	0,00	1.720.176,12
		EST	-	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	65.428,64	-	-	-	-	-	-	137.428,64
		MUN	-	1.827.184,27	-	-	-	-	-	-	-	-	81.066,80	-	-	-	138.871,66	92.647,78	46.323,89	2.316.184,40
	Miguel Calmon Total		501.300,00	3.005.342,27	1.002.113,52	141.447,87	991.451,33	2.135.012,72	2.135.012,72	0,00	0,00	287.887,84	0,00	0,00	0,00	230.233,58	102.711,58	46.323,89	4.173.799,16	
292170	Morro do Chapéu	FED	630.162,00	1.511.862,00	1.339.068,22	394.259,89	2.125.194,78	3.858.522,89	3.752.922,89	0,00	0,00	105.600,00	178.658,16	178.658,16	0,00	0,00	115.777,08	12.716,28	0,00	2.376.117,36
		EST	-	144.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	82.673,16	-	-	-	-	-	-	226.673,16
		MUN	-	2.480.896,47	-	-	-	-	-	-	-	-	82.673,16	-	-	-	67.336,93	11.672,50	-	2.642.699,06
	Morro do Chapéu Total		630.162,00	4.136.858,47	1.339.068,22	394.259,89	2.125.194,78	3.858.522,89	3.752.922,89	0,00	0,00	105.600,00	344.004,48	178.658,16	0,00	0,00	183.114,01	24.388,78	0,00	5.245.489,58
292480	Paripiranga	FED	461.016,00	1.163.109,00	802.274,56	104.958,60	79.578,92	986.812,08	986.812,08	0,00	0,00	0,00	133.951,56	133.951,56	0,00	0,00	39.419,80	9.534,24	0,00	1.693.079,04
		EST	-	108.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	61.985,40	-	-	-	-	-	-	169.985,40
		MUN	-	1.436.088,12	-	-	-	-	-	-	-	-	1.344.243,93	61.985,40	-	-	126.807,90	204.351,93	3.111.491,88	
	Paripiranga Total		461.016,00	2.707.197,12	802.274,56	104.958,60	79.578,92	986.812,08	986.812,08	0,00	0,00	1.344.243,93	257.922,36	133.951,56	0,00	0,00	186.227,70	9.534,24	204.351,93	4.974.556,32

293310	Várzea da Roça	FED	160.344,00	401.808,00	376.107,27	0,00	269.631,42	645.738,69	645.738,69	0,00	0,00	0,00	45.859,20	45.859,20	0,00	0,00	21.033,88	7.200,00	0,00	390.405,88	
		EST	-	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57.221,12	
		MUN	-	934.727,67	-	-	-	-	-	-	-	-	734.258,91	21.221,12	-	-	-	-	-	1.690.207,70	
	Várzea do Poço Total		160.344,00	1.372.535,67	376.107,27	0,00	269.631,42	645.738,69	645.738,69	0,00	0,00	0,00	734.258,91	88.301,44	45.859,20	0,00	0,00	21.033,88	7.200,00	0,00	2.337.834,70
293305	Várzea da Roça	FED	270.720,00	365.638,00	247.265,05	45.848,70	244.834,45	537.948,20	537.948,20	0,00	0,00	0,00	77.372,16	77.372,16	0,00	0,00	34.892,76	7.200,00	0,00	878.450,76	
		EST	-	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.803,56	
		MUN	-	1.006.620,12	-	-	-	-	-	-	-	-	714.619,56	35.803,56	-	-	-	-	-	43.600,00	
	Várzea da Roça Total		270.720,00	1.644.458,12	247.265,05	45.848,70	244.834,45	537.948,20	537.948,20	0,00	0,00	0,00	714.619,56	148.979,28	77.372,16	0,00	0,00	34.892,76	7.200,00	0,00	2.362.953,32
TOTAL GERAL			2.507.328,00	6.168.317,26	4.639.823,59	1.230.216,95	4.683.246,85	10.553.289,39	10.447.689,39	0,00	0,00	0,00	3.325.851,40	1.553.215,84	574.346,88	0,00	0,00	779.564,73	160.892,96	0,00	24.947.369,49

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	9.075.868,32	ESTADUAL	888.919,20	MUNICIPAL	14.962.581,97	TOTAL	24.947.369,49
---------------------------------------	---------	--------------	----------	------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Julho de 2010 para o Bloco MAC Assistência e Abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 19/07/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Várzea do Poço: Dezembro de 2009; Morro do Chapéu: Novembro de 2009; Capim Grosso: Março de 2010; Miguel Calmon, Piritiba e Várzea da Roça: Abril de 2010.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Morro do Chapéu: Novembro de 2009; Várzea do Poço: Dezembro de 2009; Capim Grosso: Março de 2010; Miguel Calmon: Abril de 2010; Piritiba e Várzea da Roça: Maio de 2010 para MAC e abril para os demais blocos.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 03 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE CEARÁ

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL			
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Raó-rez-cida	Outros recursos, ajustes e incoit-vos	Total PPI Assistência	Rec transf so FES	Rec rendos p/ FNS p/ pgrto di-retivo a prest	Rec aloc em otri-ns UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. bás-ico repassado ao FES	Comp. Extra-técnico	Comp. En-cop-cional			Vig. Epidem- e Ambouantl	Vigilân-cia Sani-tária	
230470	Granja	FED	962.748,00	1.559.352,00	1.573.200,00	3.604,00	0,00	1.576.804,00	1.576.804,00	0,00	0,00	0,00	275.155,20	275.155,20	0,00	0,00	126.642,96	0,00	0,00	2.648.742,96	
		EST	0,00	850.187,70	0,00	0,00	0,00	656.808,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.484,25	241.579,80	0,00	40.000,00	1.867.059,99	
		MUN	0,00	1.250.791,30	0,00	0,00	0,00	1.993.566,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.484,25	250.000,00	0,00	139.415,53	3.692.077,51	
	Granja Total		962.748,00	3.660.331,00	1.573.200,00	3.604,00	0,00	4.226.978,67	1.576.804,00	0,00	0,00	0,00	275.155,20	275.155,20	0,00	156.968,30	618.222,76	0,00	159.415,53	8.207.860,46	
230480	Granjeiro	FED	91.248,00	420.882,00	75.101,00	0,00	139.200,00	214.301,00	135.101,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	25.494,96	25.494,96	0,00	0,00	12.944,04	0,00	0,00	604.274,04
		EST	0,00	189.067,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,75	0,00	0,00	20.000,00	217.538,22	
		MUN	0,00	125.317,55	0,00	0,00	0,00	56.458,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.397,46	1.458,50	0,00	715.840,93	906.472,49	
	Granjeiro Total		91.248,00	735.266,82	75.101,00	0,00	139.200,00	270.759,25	135.101,00	0,00	0,00	79.200,00	25.494,96	25.494,96	0,00	15.868,21	14.402,54	0,00	755.840,93	1.728.284,75	
231370	Uirari	FED	141.390,00	303.534,00	297.007,00	0,00	23.008,00	320.015,00	320.015,00	0,00	0,00	0,00	40.244,16	40.244,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.924,00	
		EST	0,00	159.172,67	0,00	0,00	0,00	157.976,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.511,40	0,00	0,00	11.304,15	363.364,74	
		MUN	0,00	806.136,00	0,00	0,00	0,00	32.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.467,88	24.240,00	0,00	0,00	974.545,88	
	Uirari Total		141.390,00	1.269.242,67	297.007,00	0,00	23.008,00	509.991,52	320.015,00	0,00	0,00	0,00	40.244,16	40.244,16	0,00	46.979,28	24.240,00	0,00	11.304,15	1.683.132,62	
TOTAL GERAL			1.195.386,00	5.664.840,49	1.945.308,00	3.604,00	162.208,00	5.007.729,44	2.031.920,00	0,00	0,00	79.200,00	340.894,32	340.894,32	0,00	219.815,99	656.865,30	0,00	906.560,61	11.619.277,83	

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	3.697.941,00	ESTADUAL	2.447.962,95	MUNICIPAL	5.473.373,88	TOTAL	11.619.277,83
---------------------------------------	---------	--------------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos em 24/06/2010 no site do FNS).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro/2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: maio/2010.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	População própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Recurso transferido no FES	Rac retidos p/ FNS p/ pto de rateio a prest	Rac aloc em outros UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado no FES	Comp. Estrutur-gico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	
320060	Alto Paraiso de Goiás	FED	127.824,00	426.945,00	216.251,14	0,00	37.014,99	253.266,13	253.266,13	0,00	0,00	253.266,14	35.608,20	0,00	0,00	0,00	26.885,04	0,00	0,00	870.528,38
		EST	0,00	80.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.551,00	
		MUN	0,00	1.622.785,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.721,44	
	Alto Paraiso de Goiás Total		127.824,00	2.130.370,94	216.251,14	0,00	37.014,99	253.266,13	253.266,13	0,00	0,00	253.266,14	65.474,70	0,00	0,00	0,00	26.885,04	0,00	0,00	2.603.800,82
320085	Americano do Brasil	FED	86.598,00	279.156,00	129.143,08	0,00	67.889,27	197.032,35	197.032,35	0,00	0,00	0,00	24.454,56	0,00	0,00	0,00	13.987,80	0,00	0,00	404.196,36
		EST	0,00	56.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.812,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.630,22	
	Americano do Brasil Total		86.598,00	335.808,00	129.143,08	0,00	67.889,27	197.032,35	197.032,35	0,00	0,00	0,00	45.694,56	0,00	0,00	0,00	13.987,80	0,00	0,00	1.491.718,58
320145	Aparecida do Rio Doce	FED	50.940,00	151.578,00	22.812,47	0,00	6.731,04	29.543,51	29.543,51	0,00	0,00	0,00	14.642,16	0,00	0,00	0,00	13.352,28	0,00	0,00	230.512,44
		EST	0,00	30.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.982,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.344,51	
	Aparecida do Rio Doce Total		50.940,00	182.454,00	22.812,47	0,00	6.731,04	29.543,51	29.543,51	0,00	0,00	0,00	26.801,16	0,00	0,00	0,00	13.352,28	0,00	0,00	1.216.344,51
320250	Arumã	FED	123.822,00	348.693,00	147.513,27	0,00	55.291,30	202.804,57	202.804,57	0,00	0,00	0,00	35.985,60	0,00	0,00	0,00	22.332,48	0,00	0,00	530.833,08
		EST	0,00	60.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.371,00	
		MUN	0,00	809.438,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.243,25	8.607,30	0,00	0,00	39.812,95	12.330,44	0,00	1.161.433,04	
	Arumã Total		123.822,00	1.218.287,90	147.513,27	0,00	55.291,30	202.804,57	202.804,57	0,00	0,00	280.243,25	64.808,10	0,00	0,00	0,00	62.145,43	12.330,44	0,00	1.771.637,12
320320	Barro Alto	FED	120.168,00	227.367,00	116.835,55	7.525,95	75.330,96	199.692,46	199.692,46	0,00	0,00	0,00	34.241,40	0,00	0,00	0,00	18.461,04	0,00	0,00	400.237,44
		EST	0,00	81.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.310,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.311,91	
	Barro Alto Total		120.168,00	309.345,00	116.835,55	7.525,95	75.330,96	199.692,46	199.692,46	0,00	0,00	0,00	63.239,40	0,00	0,00	0,00	18.461,04	0,00	0,00	816.525,35

120430	Caçu	FED	203.038,00	574.860,00	319.833,41	137,84	230.928,31	370.939,36	370.939,36	0,00	0,00	0,00	37.849,36	0,00	0,00	33.439,36	0,00	0,00	869.206,92	
		EST	0,00	92.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.992,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015.173,31	
		Caçu Total	203.038,00	667.176,00	319.833,41	137,84	230.928,31	370.939,36	370.939,36	0,00	0,00	0,00	106.863,36	0,00	0,00	33.439,36	0,00	0,00	4.025.709,23	
120460	Campeste de Goiás	FED	63.972,00	176.967,00	16.173,73	0,00	12.215,36	28.389,09	28.389,09	0,00	0,00	0,00	18.314,16	0,00	0,00	17.107,56	0,00	0,00	276.360,72	
		EST	0,00	39.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.313,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.654,01	
		Campeste de Goiás Total	63.972,00	206.247,00	16.173,73	0,00	12.215,36	28.389,09	28.389,09	0,00	0,00	0,00	33.663,66	0,00	0,00	17.107,56	0,00	0,00	1.298.644,23	
120500	Carmo do Rio Verde	FED	167.994,00	497.049,00	155.022,25	0,00	79.096,81	234.119,06	234.119,06	0,00	0,00	0,00	48.333,16	0,00	0,00	22.824,12	0,00	0,00	736.220,28	
		EST	0,00	94.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.945,00	
		MUN	0,00	678.770,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.360,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		Carmo do Rio Verde Total	167.994,00	1.270.043,12	155.022,25	0,00	79.096,81	234.119,06	234.119,06	0,00	0,00	0,00	88.434,66	0,00	0,00	22.824,12	0,00	0,00	1.559.295,90	
120725	Doverlândia	FED	154.368,00	488.208,00	211.549,16	7.625,63	164.851,29	384.026,08	384.026,08	0,00	0,00	0,00	43.707,00	0,00	0,00	146.536,68	0,00	0,00	832.818,68	
		EST	0,00	100.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.106,00	
		MUN	0,00	1.902.663,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.510,00	34.210,44	0,00	0,00	492.603,85	74.818,81	0,00	2.216.806,43	
		Doverlândia Total	154.368,00	2.490.957,33	211.549,16	7.625,63	164.851,29	384.026,08	384.026,08	0,00	0,00	0,00	81.237,00	34.210,44	0,00	639.140,53	74.818,81	0,00	3.474.732,11	
120893	Inaciolândia	FED	105.966,00	311.619,00	97.262,47	0,00	47.838,05	145.120,32	145.120,32	0,00	0,00	0,00	30.338,96	0,00	0,00	16.829,96	0,00	0,00	464.884,92	
		EST	0,00	63.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.228,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.362,25	
		Inaciolândia Total	105.966,00	374.967,00	97.262,47	0,00	47.838,05	145.120,32	145.120,32	0,00	0,00	0,00	55.661,46	0,00	0,00	16.829,96	0,00	0,00	1.321.362,25	
121480	Nova Aurora	FED	39.312,00	150.315,00	3.108,54	0,00	5.736,42	8.844,96	8.844,96	0,00	0,00	0,00	11.265,96	0,00	0,00	12.838,36	0,00	0,00	213.731,32	
		EST	0,00	30.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.816,00	
		MUN	0,00	20.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018,00	0,00	0,00	1.210,28	600,00	148.618,03	173.792,63		
		Nova Aurora Total	39.312,00	201.440,32	3.108,54	0,00	5.736,42	8.844,96	8.844,96	0,00	0,00	0,00	20.319,96	0,00	0,00	14.048,64	600,00	148.618,03	424.340,15	
121487	Nova Iguaçu de Goiás	FED	48.366,00	210.441,00	0,00	0,00	5.976,91	5.976,91	5.976,91	0,00	0,00	0,00	13.637,80	0,00	0,00	11.783,88	0,00	0,00	284.248,68	
		EST	0,00	35.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.362,00	
		MUN	0,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,00	15.000,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	581.060,31	
		Nova Iguaçu de Goiás Total	48.366,00	579.413,00	0,00	0,00	5.976,91	5.976,91	5.976,91	0,00	0,00	0,00	25.492,80	15.000,00	0,00	0,00	18.283,88	0,00	0,00	1.267.611,99
121760	Planaltina	FED	1.584.672,00	3.150.045,00	3.885.601,46	32.304,03	2.096.474,26	6.014.379,75	6.014.379,75	0,00	0,00	6.014.379,75	406.220,16	0,00	0,00	441.127,20	0,00	0,00	30.000,00	
		EST	0,00	639.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.493,00	
		MUN	0,00	902.861,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.124,88	115.360,30	137.196,00	0,00	107.169,15	45.929,64	0,00	5.929.641,69	
		Planaltina Total	1.584.672,00	4.712.678,52	3.885.601,46	32.304,03	2.096.474,26	6.014.379,75	6.014.379,75	0,00	0,00	10.635.504,63	752.301,66	137.196,00	0,00	548.296,35	45.929,64	0,00	18.446.578,80	
121923	Santa Fé de Goiás	FED	86.616,00	176.967,00	137.701,30	0,00	55.117,33	192.818,63	192.818,63	0,00	0,00	0,00	24.898,20	0,00	0,00	15.838,12	0,00	0,00	304.339,32	
		EST	0,00	35.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.593,00	
		MUN	0,00	77.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.428,00	6.964,50	0,00	0,00	16.398,00	7.200,00	11.870,94	279.538,44	
		Santa Fé de Goiás Total	86.616,00	290.308,00	137.701,30	0,00	55.117,33	192.818,63	192.818,63	0,00	0,00	159.428,00	45.791,70	0,00	0,00	32.236,12	7.200,00	11.870,94	633.470,76	
122050	Serranópolis	FED	138.456,00	270.692,00	102.979,15	0,00	63.892,76	166.871,91	166.871,91	0,00	0,00	0,00	38.846,36	0,00	0,00	27.544,56	0,00	0,00	476.538,92	
		EST	0,00	55.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.148,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.782,24	
		Serranópolis Total	138.456,00	325.749,00	102.979,15	0,00	63.892,76	166.871,91	166.871,91	0,00	0,00	0,00	72.984,36	0,00	0,00	27.544,56	0,00	0,00	1.830.782,24	
122183	Valparaíso de Goiás	FED	2.175.804,00	3.616.017,00	3.221.877,65	264.846,85	1.576.325,93	5.063.052,43	5.063.052,43	0,00	0,00	255.600,00	629.564,40	0,00	0,00	507.828,72	0,00	0,00	7.184.814,12	
		EST	0,00	509.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.733,00	
		MUN	0,00	402.386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.534,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.842,80	
		Valparaíso de Goiás Total	2.175.804,00	4.528.067,10	3.221.877,65	264.846,85	1.576.325,93	5.063.052,43	5.063.052,43	0,00	0,00	255.600,00	1.147.167,99	0,00	0,00	507.828,72	0,00	0,00	9.749.310,12	
		Total Geral	5.277.936,00	18.823.292,33	8.783.694,63	312.462,30	4.602.730,99	13.696.877,92	13.696.877,92	0,00	0,00	11.594.042,02	2.695.936,44	136.406,44	0,00	0,00	2.012.561,79	140.878,89	11.592.650,53	33.323.704,34

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	25.705.917,89	ESTADUAL	2.833.956,00	MUNICIPAL	24.783.830,45	TOTAL	33.323.704,34
---------------------------------------	---------	---------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 07/07/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Alto Paraíso de Goiás 01 dez 2008, Americano do Brasil Jan a dez 2008, Aparecida do Rio Doce Jan a Dez 2009, Aruanã Dez 2008, Barro Alto jan a Dez 2009, Caçu Jan a dez 2008, Campeste de Goiás Jan a Dez 2009, Carmo do Rio Verde maio 2009, Doverlândia Jan a Dez.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Alto Paraíso de Goiás SIOPS 2007, Americano do Brasil SIOPS 2008, Aparecida do Rio Doce SIOPS 2009, Aruanã SIOPS 2008, Barro Alto SIOPS 2009, Caçu SIOPS 2008, Campeste de Goiás SIOPS 2009, Carmo do Rio Verde SIOPS 2009, Doverlândia SIOPS 2009, Inaciolândia SIOPS 2008, Nova Aurora SIOPS 2009, Nova Iguaçu de Goiás SIOPS 2009, Planaltina SIOPS 2008, Santa Fé de Goiás SIOPS 2009, Serranópolis SIOPS 2009, Valparaíso de Goiás SIOPS 2008.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 02 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			TOTAL	
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac transf ao FES	Rac retidos p/ FNS p/ pgto dire-to a prest	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-regi-co	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária		Bloco de Gestão
510661	Pontal do Araguaia	FED	93.204,00	410.956,00	68.345,24	17.436,25	0,35	85.779,84	85.779,84	0,00	0,00	0,00	27.142,20	0,00	0,00	0,00	12.789,72	7.200,00	0,00	551.291,92
		EST	0,00	116.400,00	0,00	0,00	40.065,12	40.065,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.979,45
		MUN	993.373,71	110.182,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.007,13
	Pontal do Araguaia Total		93.204,00	367.956,00	35.418,61	3.050,20	26.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	20.360,64	0,00	0,00	0,00	12.789,72	7.200,00	0,00	1.787.278,50	
510670	Ponte Branca	FED	32.958,00	193.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,40	0,00	0,00	0,00	4.855,08	7.200,00	0,00	247.738,48	
		EST	0,00	116.400,00	0,00	0,00	28.544,16	28.544,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.173,36
		MUN	112.300,00	62.000,00	0,00	95.452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,75	0,00	0,00	0,00	120.315,50	0,00	200.516,75	892.951,40
	Ponte Branca Total		32.958,00	193.513,00	67.087,24	0,00	32.306,97	0,00	0,00	0,00	0,00	7.355,40	0,00	0,00	0,00	4.855,08	7.200,00	0,00	1.288.833,24	
	TOTAL GERAL		1.337.899,71	1.570.924,42	170.849,09	95.452,40	127.311,70	154.389,12	85.779,84	0,00	0,00	86.142,39	0,00	0,00	0,00	155.605,10	28.800,00	200.516,75	3.076.131,74	

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	799.020,40	ESTADUAL	273.152,61	MUNICIPAL	2.003.958,53	TOTAL	3.076.131,74
--	---------	------------	----------	------------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2010 para o Bloco MAC Assistência; Abril de 2010 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 21/07/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: novembro de 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Pontal do Araguaia (outubro/2009) e Ponte Branca (novembro/2009).
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig. do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL	
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Reforçada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total FPI Assistência	Rac transfo FES	Rac realizados p/ FNS p/ ppto direto a prest	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. Básico repassado ao FES	Comp. Extra-orçário	Comp. Especial	Vig. Epidemiol. e Ambiental			Vigilância Sanitária
150240	Albuquerque	FED	1.104.384,00	1.140.237,00	1.481.133,92	65.295,38	1.928.257,94	3.484.677,24	3.484.677,24	0,00	0,00	291.041,76	0,00	0,00	0,00	240.163,44	0,00	0,00	2.775.826,30	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	328.420,80	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.178.856,80	
	Albuquerque Total		1.104.384,00	1.140.237,00	1.481.133,92	65.295,38	1.928.257,94	3.484.677,24	3.484.677,24	0,00	0,00	291.041,76	0,00	0,00	0,00	240.163,44	0,00	0,00	9.284.103,80	
150125	Bomach	FED	70.830,00	237.867,00	24.948,92	0,00	396.795,32	621.744,44	621.744,44	0,00	0,00	0,00	20.129,76	0,00	0,00	0,00	20.078,52	0,00	369.005,38	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168.344,72	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161.666,04	
	Bomach Total		70.830,00	237.867,00	24.948,92	0,00	396.795,32	621.744,44	621.744,44	0,00	0,00	0,00	20.129,76	0,00	0,00	0,00	20.078,52	0,00	699.015,84	
150280	Curralinho	FED	483.552,00	665.295,00	672.834,70	22.264,11	287.289,55	982.388,36	982.388,36	0,00	0,00	0,00	140.469,56	0,00	0,00	0,00	126.971,88	0,00	1.416.288,24	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	238.833,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.654.689,96	
	Curralinho Total		483.552,00	665.295,00	672.834,70	22.264,11	287.289,55	982.388,36	982.388,36	0,00	0,00	0,00	140.469,56	0,00	0,00	0,00	126.971,88	0,00	4.308.811,00	
150300	Faro	FED	336.780,00	313.131,00	338.719,16	0,00	342.849,56	681.568,72	681.568,72	0,00	0,00	0,00	99.883,56	0,00	0,00	0,00	95.602,20	7.200,00	852.586,76	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206.627,10	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.934,86	
	Faro Total		336.780,00	313.131,00	338.719,16	0,00	342.849,56	681.568,72	681.568,72	0,00	0,00	0,00	99.883,56	0,00	0,00	0,00	95.602,20	7.200,00	1.149.158,72	
150480	Monte Alegre	FED	1.192.191,96	1.631.091,00	2.203.595,12	32.005,60	1.410.509,38	3.646.110,30	3.646.110,30	0,00	0,00	3.646.110,30	526.099,16	0,00	0,00	0,00	408.408,36	36.318,48	0,00	7.240.219,26
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	355.632,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.788.173,27	
	Monte Alegre Total		1.192.191,96	1.631.091,00	2.203.595,12	32.005,60	1.410.509,38	3.646.110,30	3.646.110,30	0,00	0,00	3.646.110,30	526.099,16	0,00	0,00	0,00	408.408,36	36.318,48	0,00	10.388.024,53
150520	Deziras do Para	FED	476.766,00	962.514,00	360.720,00	1.415,80	345.081,28	707.217,08	707.217,08	0,00	0,00	0,00	136.659,60	0,00	0,00	0,00	110.807,88	0,00	0,00	1.686.747,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	238.107,12	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	241.980,00	
	Deziras do Para Total		476.766,00	962.514,00	360.720,00	1.415,80	345.081,28	707.217,08	707.217,08	0,00	0,00	0,00	136.659,60	0,00	0,00	0,00	110.807,88	0,00	0,00	2.166.834,60
150600	Prainha	FED	342.540,00	397.761,00	606.971,16	0,00	209.066,38	816.037,74	816.037,74	0,00	0,00	0,00	99.919,20	0,00	0,00	0,00	81.096,36	0,00	0,00	921.316,76
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244.154,40	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.506.005,89	
	Prainha Total		342.540,00	397.761,00	606.971,16	0,00	209.066,38	816.037,74	816.037,74	0,00	0,00	0,00	99.919,20	0,00	0,00	0,00	81.096,36	0,00	0,00	3.672.276,83
150612	Rucopolis	FED	630.594,00	879.018,00	812.708,91	42.836,53	432.562,38	1.288.107,86	1.288.107,86	0,00	0,00	0,00	183.946,80	0,00	0,00	0,00	130.942,68	20.486,64	0,00	1.844.988,12
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	262.077,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246.389,76	
	Rucopolis Total		630.594,00	879.018,00	812.708,91	42.836,53	432.562,38	1.288.107,86	1.288.107,86	0,00	0,00	0,00	183.946,80	0,00	0,00	0,00	130.942,68	20.486,64	0,00	2.353.454,88
	TOTAL GERAL		4.637.637,96	6.247.014,00	6.511.621,93	1163.817,43	5.552.422,39	12.227.861,74	12.227.861,74	0,00	0,00	3.646.110,30	1.298.149,72	0,00	0,00	0,00	1.214.071,32	64.003,12	0,00	34.019.680,22

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	17.106.987,90	ESTADUAL	2.042.195,84	MUNICIPAL	14.870.506,38	TOTAL	34.019.680,22
---------------------------------------	---------	---------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2010 para o Bloco MAC Assistência e abril de 2010 para os demais blocos de financiamento.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: maio de 2010.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2009.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VIII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 05 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Bloco de Gestão	TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe-rens-cidade	Outros recur-sos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assis-tência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ ppto di-recto a prest	Rec aloc em ou-tros UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico re-passado ao FES	Comp. Estra-té-gico	Comp. Ex-cep-cional	Vig. Epi-dem & Ambio-ental			Vigilância Sanitária	
210310	Cabaceiras	FED	90.702,00	411.396,96	1.646,32	0,00	0,00	1.646,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.118,72	0,00	0,00	0,00	11.832,64	7.200,00	0,00	345.470,32	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.208,32
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	963.333,80
			90.702,00	411.396,96	1.646,32	0,00	0,00	1.646,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.118,72	0,00	0,00	0,00	11.832,64	7.200,00	0,00	1.518.302,44	
230220	Cuitegi	FED	130.500,00	630.390,28	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.892,76	0,00	0,00	0,00	17.895,60	7.200,00	0,00	815.078,64	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.171,27
		MUN	106.002,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128.314,15	-	-	-	-	-	-	703.406,00
			236.502,00	630.390,28	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.378,18	0,00	0,00	0,00	17.895,60	7.200,00	0,00	1.753.972,06	
250825	Logradouro	FED	70.560,00	406.103,16	1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.645,60	0,00	0,00	0,00	9.235,56	7.200,00	0,00	308.744,32	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.804,00
		MUN	19.900,00	93.832,00	82.800,00	-	-	82.800,00	-	-	-	-	-	82.800,00	46.291,00	-	-	-	-	-	82.700,00
			90.460,00	469.932,16	84.510,00	0,00	0,00	84.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.430,60	0,00	0,00	0,00	9.235,56	8.200,00	0,00	841.238,32	
250890	Mamanguape	FED	745.308,00	2.764.618,00	829.937,62	955.206,59	79.200,00	1.864.344,21	0,00	0,00	0,00	1.864.344,21	165.160,32	0,00	0,00	0,00	124.392,30	15.030,36	0,00	5.678.833,19	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.891,37
		MUN	-	253.328,83	-	-	-	68.700,82	-	-	-	-	68.700,82	39.874,23	-	-	-	55.023,32	-	-	416.927,30
			745.308,00	3.017.946,83	829.937,62	955.206,59	79.200,00	1.933.045,03	0,00	0,00	0,00	1.933.045,03	269.925,92	0,00	0,00	0,00	179.415,62	15.030,36	0,00	6.160.671,76	
251615	Sossó	FED	54.810,00	226.943,32	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.156,48	0,00	0,00	0,00	7.557,60	7.200,00	0,00	308.667,40	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.745,54
		MUN	7.881,79	25.894,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.090,34	-	-	-	693,00	1.080,00	-	37.659,18
			62.691,79	252.837,37	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,36	0,00	0,00	0,00	8.250,60	8.280,00	0,00	352.052,12	
TOTAL GERAL			417.664,00	1.546.119,40	122.156,32	0,00	0,00	122.156,32	0,00	0,00	0,00	82.800,00	259.435,82	0,00	0,00	0,00	38.983,80	807.206,00	0,00	10.628.256,70	

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO | FEDERAL | 7.816.813,87 | ESTADUAL | 90.120,50 | MUNICIPAL | 2.681.322,33 | TOTAL | 10.608.256,70

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Junho de 2010 para o Bloco MAC Assistência e Dezembro de 2009 para os demais blocos. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: jan/dez 2009; Cuitegi jan/dez 2008; Logradouro jan/dez 2009; Mamanguape jan/ dez 2009; jan/ dez 2009. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Cabaceiras: jan/dez 2009; Cuitegi jan/dez 2008; Logradouro jan/dez 2009; Mamanguape jan/ dez 2009; jan/ dez 2009. Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IX

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Bloco de Gestão	TOTAL	
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe-rens-cidade	Outros recur-sos, ajustes e incentivos	Total PPI Assis-tência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ ppto di-recto a prest	Rec aloc em outros UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico re-passado ao FES	Comp. Estra-té-gico	Comp. Ex-cep-cional	Vig. Epi-dem e Ambio-ental			Vigilância Sanitária
430920	Gravatá	FED	4.792.140,00	2.601.711,00	17.123.388,05	2.014.101,70	1.231.479,33	20.365.969,10	0,00	0,00	0,00	20.365.969,10	1.070.715,00	0,00	0,00	0,00	603.265,74	151.218,72	0,00	29.588.019,56
		EST	0,00	549.105,00	0,00	0,00	317.847,00	317.847,00	0,00	0,00	0,00	391.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.677,00
		MUN	10.780.187,86	6.518.598,96	10.131.162,86	0,00	0,00	10.131.162,86	0,00	0,00	0,00	10.131.162,86	1.173.947,03	0,00	0,00	0,00	1.438.938,87	828.974,32	58.900,00	30.930.710,00
			15.572.327,86	9.669.414,96	27.254.550,91	2.014.101,70	1.549.326,33	30.817.978,96	0,00	0,00	0,00	30.500.131,96	2.636.387,03	0,00	0,00	0,00	2.042.204,61	980.193,04	58.900,00	61.777.406,56
TOTAL GERAL			15.572.327,86	9.669.414,96	27.254.550,91	2.014.101,70	1.549.326,33	30.817.978,96	0,00	0,00	0,00	30.500.131,96	2.636.387,03	0,00	0,00	0,00	2.042.204,61	980.193,04	58.900,00	61.777.406,56

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO | FEDERAL | 29.588.019,56 | ESTADUAL | 1.258.677,00 | MUNICIPAL | 30.930.710,00 | TOTAL | 61.777.406,56

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: julho de 2010 para o Bloco MAC Assistência e dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: setembro de 2009. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: janeiro de 2010. Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de

		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.219.883,99
	Rio Crespo Total		65.042,40	226.716,00	16.283,90	0,00	2.387,78	18.671,68	18.671,68	0,00	0,00	0,00	16.779,00	0,00	0,00	0,00	37.422,24	0,00	0,00	1.609.524,02
110180	Theobroma	FED	246.944,04	937.305,00	72.897,30	0,00	114.894,00	187.791,30	187.791,30	0,00	0,00	0,00	52.657,56	0,00	0,00	0,00	76.173,48	0,00	0,00	1.313.080,08
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.573.170,41
	Theobroma Total		246.944,04	937.305,00	72.897,30	0,00	114.894,00	187.791,30	187.791,30	0,00	0,00	0,00	52.657,56	0,00	0,00	0,00	76.173,48	0,00	0,00	2.936.250,49
	TOTAL GERAL		724.832,04	739.153,00	218.769,51	755,00	494.011,10	623.535,61	623.535,61	0,00	0,00	0,00	183.799,08	0,00	0,00	0,00	291.453,96	0,00	0,00	13.895.459,55

RESUMO DOS TIPO POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	3.986.399,28	ESTADUAL	835.150,10	MUNICIPAL	8.073.910,17	TOTAL	13.895.459,55
---------------------------------------	---------	--------------	----------	------------	-----------	--------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2010 para o bloco MAC Assistência e abril de 2010 para os demais blocos de financiamento. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Campo Novo de Rondônia, Itapuã do Oeste, Parecis, Rio Crespo: dezembro de 2009 - SIOPS. Cujubim e Theobroma: dezembro de 2008 - Núcleo de Estatística /SESAU. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Campo Novo de Rondônia, Itapuã do Oeste, Parecis, Rio Crespo: dezembro de 2009 - SIOPS. Cujubim e Theobroma: dezembro de 2008 - Núcleo de Estatística /SESAU. Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO XII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 22 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	População própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Recursos transferidos ao FES	Rac rendos p/ FNS p/ ppto direto e prest	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp básico repassado ao FES	Comp. Extra-orç	Comp. Excepcional	Vig. Epi-dem e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
420060	Aguaí Marmes	FED	82.239,96	287.619,00	12.019,32	0,00	994,44	13.013,76	13.013,76	0,00	0,00	0,00	22.965,36	0,00	0,00	0,00	10.028,16	8.123,16	0,00	410.875,64
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.140,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.329.980,56
	Aguaí Marmes Total		82.239,96	287.619,00	12.019,32	0,00	994,44	13.013,76	13.013,76	0,00	0,00	0,00	22.965,36	0,00	0,00	0,00	10.028,16	8.123,16	0,00	1.781.096,20
420110	Anitópolis	FED	58.788,00	168.504,00	87.936,24	41.185,00	23.054,70	152.175,94	152.175,94	0,00	0,00	0,00	16.661,76	0,00	0,00	0,00	9.122,52	7.869,72	0,00	260.946,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.819,95
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111.878,32
	Anitópolis Total		58.788,00	168.504,00	87.936,24	41.185,00	23.054,70	152.175,94	152.175,94	0,00	0,00	0,00	16.661,76	0,00	0,00	0,00	9.122,52	7.869,72	0,00	396.645,27
420165	Arroxedo	FED	40.482,00	151.578,00	21.523,44	0,00	1.558,44	23.081,88	23.081,88	0,00	0,00	0,00	11.429,16	0,00	0,00	0,00	7.166,52	0,00	0,00	210.655,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.186,27
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.400,00
	Arroxedo Total		40.482,00	151.578,00	21.523,44	0,00	1.558,44	23.081,88	23.081,88	0,00	0,00	0,00	11.429,16	0,00	0,00	0,00	7.166,52	0,00	0,00	310.241,95
420170	Ascama	FED	125.100,00	277.767,00	9.029,64	0,00	1.124,04	10.153,68	10.153,68	0,00	0,00	0,00	35.419,56	0,00	0,00	0,00	13.434,36	0,00	0,00	451.720,92
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.647,60
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.480,33
	Ascama Total		125.100,00	277.767,00	9.029,64	0,00	1.124,04	10.153,68	10.153,68	0,00	0,00	0,00	35.419,56	0,00	0,00	0,00	13.434,36	0,00	0,00	638.848,85
420210	Barras Velhas	FED	350.532,00	752.205,00	273.887,40	1.829,40	6.265,50	281.982,30	281.982,30	0,00	0,00	0,00	101.291,16	0,00	0,00	0,00	31.704,44	11.271,60	0,00	1.251.004,20
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.928,31
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.254.638,21
	Barras Velhas Total		350.532,00	752.205,00	273.887,40	1.829,40	6.265,50	281.982,30	281.982,30	0,00	0,00	0,00	101.291,16	0,00	0,00	0,00	31.704,44	11.271,60	0,00	4.620.590,72
420257	Bom Jesus do Oeste	FED	37.350,00	143.115,00	11.256,48	0,00	1.337,40	12.593,88	12.593,88	0,00	0,00	0,00	10.531,56	0,00	0,00	0,00	7.266,72	0,00	0,00	198.263,28
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.604,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	912.712,45
	Bom Jesus do Oeste Total		37.350,00	143.115,00	11.256,48	0,00	1.337,40	12.593,88	12.593,88	0,00	0,00	0,00	10.531,56	0,00	0,00	0,00	7.266,72	0,00	0,00	1.132.579,70
420287	Brunópolis	FED	53.658,00	176.967,00	25.763,52	0,00	1.497,96	27.261,48	27.261,48	0,00	0,00	0,00	15.009,36	0,00	0,00	0,00	8.923,68	7.803,36	0,00	262.361,40
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.757,79
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.520.614,49
	Brunópolis Total		53.658,00	176.967,00	25.763,52	0,00	1.497,96	27.261,48	27.261,48	0,00	0,00	0,00	15.009,36	0,00	0,00	0,00	8.923,68	7.803,36	0,00	1.806.733,68
420480	Curitibanos	FED	698.382,00	980.706,00	2.162.904,94	1.158.253,33	1.924.467,67	5.245.625,94	5.016.425,95	0,00	0,00	229.200,00	199.129,56	0,00	0,00	0,00	70.205,40	0,00	3.000,00	2.180.622,96
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882.669,40
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.562,05
	Curitibanos Total		698.382,00	980.706,00	2.162.904,94	1.158.253,33	1.924.467,67	5.245.625,94	5.016.425,95	0,00	0,00	229.200,00	199.129,56	0,00	0,00	0,00	70.205,40	0,00	3.000,00	3.067.854,41
420120	Erval Velho	FED	75.690,00	286.230,00	46.359,40	67.651,52	22.872,78	136.863,70	136.863,70	0,00	0,00	0,00	21.394,56	0,00	0,00	0,00	9.097,32	0,00	0,00	392.411,88
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.801,80
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	899.600,00
	Erval Velho Total		75.690,00	286.230,00	46.359,40	67.651,52	22.872,78	136.863,70	136.863,70	0,00	0,00	0,00	21.394,56	0,00	0,00	0,00	9.097,32	0,00	0,00	1.308.813,68
420600	Governador Celso Ramos	FED	226.998,00	774.816,00	181.517,40	0,00	1.620,00	183.137,40	183.137,40	0,00	0,00	0,00	64.790,40	0,00	0,00	0,00	26.191,20	9.804,36	0,00	1.102.599,96
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116.200,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.184.802,08
	Governador Celso Ramos Total		226.998,00	774.816,00	181.517,40	0,00	1.620,00	183.137,40	183.137,40	0,00	0,00	0,00	64.790,40	0,00	0,00	0,00	26.191,20	9.804,36	0,00	4.403.602,04
420640	Guaraciaba	FED	195.894,00	481.512,00	300.089,83	23.115,04	30.319,02	353.533,89	353.533,89	0,00	0,00	0,00	55.370,76	0,00	0,00	0,00	18.819,12	8.537,16	0,00	760.133,04
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.916,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	279.375,13
	Guaraciaba Total		195.894,00	481.512,00	300.089,83	23.115,04	30.319,02	353.533,89	353.533,89	0,00	0,00	0,00	55.370,76	0,00	0,00	0,00	18.819,12	8.537,16	0,00	1.131.424,17
420860	Jabara	FED	74.484,00	262.230,00	73.089,72	5.797,60	5.188,56	84.085,88	84.085,88	0,00	0,00	0,00	21.057,96	0,00	0,00	0,00	9.124,56	8.046,48	0,00	374.943,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.688,10
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.008.572,10
	Jabara Total		74.484,00	262.230,00	73.089,72	5.797,60	5.188,56	84.085,88	84.085,88	0,00	0,00	0,00	21.057,96	0,00	0,00	0,00	9.124,56	8.046,48	0,00	3.380.203,20
420970	Lebon Régis	FED	217.836,00	550.227,00	444.038,11	5.635,96	25.161,54	474.835,61	474.835,61	0,00	0,00	0,00	61.883,40	0,00	0,00	0,00	22.456,68	0,00	0,00	852.403,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.315,29
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	912.384,78
	Lebon Régis Total		217.836,00	550.227,00	444.038,11	5.635,96	25.161,54	474.835,61	474.835,61	0,00	0,00	0,00	61.883,40	0,00	0,00	0,00	22.456,68	0,00	0,00	2.173.103,15
420980	Leoberto Leal	FED	66.294,00	262.230,00	5.886,00	0,00	1.033,68	6.919,68	6.919,68	0,00	0,00	0,00	18.737,40	0,00	0,00	0,00	9.035,64	7.953,24	0,00	364.250,28
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.856,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.567,32
	Leoberto Leal Total		66.294,00	262.230,00	5.886,00	0,00	1.033,68	6.919,68	6.919,68	0,00	0,00	0,00	18.737,40	0,00	0,00	0,00	9.035,64	7.953,24	0,00	545.468,60
421105	Monte Carlo	FED	174.399,96	656.712,00	193.344,60	5.635,96	16.387,14	215.367,70	215.367,70	0,00	0,00	0,00	46.634,40	0,00	0,00	0,00	19.038,36	9.074,52	0,00	805.839,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	229.524,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624.793,72
	Monte Carlo Total		174.399,96	656.712,00	193.344,60	5.635,96	16.387,14	215.367,70</												

na atenção básica. Wanderlândia: agosto/2009: o valor referente ao Bloco de Gestão destina-se a recursos humanos na atenção básica. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Santa Fé do Araguaia: 04/2010. Wanderlândia: agosto/2009. Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.